

matrícula

16.168

ficha

-1-

São Paulo, 29 de março de 1.978.

O prédio e seu terreno na Travessa Humberto I, nº 32, travesseira essa com início na rua Humberto I, nº 334, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 037.090.0272.9, medindo 8,05m de frente para aquela travessa, por 21,50m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confinando de um lado, onde é isolada, com prédios da rua - Humberto I, de outro lado, por parede de meação, com o prédio nº 42, e nos fundos com a Ordem de São Bonifácio.- PROPRIETÁRIOS:- MÁRIO CARVALHO COELHO e sua mulher HELENA SALLES CARVALHO COELHO, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, RG nºs 5.513.768 e 3.323.544, CPF em comum número - - 030.328.098-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Lorena, nº 1057, aptº 72.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº: 50.246.- O OFICIAL SUBSTITUTO Claro Montoya

AV-1/16.168 Pelo título inscrito sob nº 2.129, foi instituída sobre uma rua Particular sem denominação, começando - na rua Humberto I, num ponto distante , 88,50m mais ou menos da esquina da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, tendo -- 8,00m de largura e 118,60m de comprimento, mais ou menos, em favor da The São Paulo Tramway Light And Power Company Limited, SERVIDÃO Perpétua e Gratuita, para que sejam colocados postes destinados a sustentação de fios condutores de energia elétrica.- São Paulo, 29 de março de 1.978.- O Escrevente Habilitado Claro Montoya O OFICIAL SUBSTITUTO Claro Montoya

R-2/16.168 Por escritura de 03 de março de 1.978, do 21º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários COMPROMETERAM-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretratável a - LEANDRO ROSA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6515/77, com Maria de Lur

CONTINUA NO VERSO

matrícula

16.168

ficha

-1-

verso

Lurdes Bicudo Rosa, publicitário, RG nº 6.528.873, CPF número 043.843.429-00, residente e domiciliado na rua Paiaquas, nº 765, na cidade de Tupã, deste Estado, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.308.950,00, que deverá ser pago da seguinte forma:- R\$ 195.900,00, por intermédio de 12 prestações mensais, iguais e consecutivas de R\$ 16.325,00, cada uma, vencendo-se a 1ª em 10/03/1.978; R\$ 231.900,00, por intermédio de 12 prestações mensais, consecutivas e iguais de R\$ 19.325,00, cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10/03/1979; R\$ 267.900,00, por intermédio de 12 prestações mensais, --- iguais e consecutivas de R\$ 22.325,00, cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10/3/1980; R\$ 57.500,00, por intermédio de um único pagamento com vencimento para o dia 10/08/1.978; - - R\$ 127.500,00, por intermédio de um único pagamento com vencimento para o dia 10/01/1979; R\$ 95.000,00, por intermédio de um único pagamento com vencimento para o dia 10/08/1979; R\$ 141.750,00, por intermédio de um único pagamento com vencimento para o dia 10/01/1980; R\$ 87.500,00, por intermédio de um único pagamento com vencimento para o dia 10/08/1980; e R\$ 104.000,00, por intermédio de um único pagamento para o dia 10/01/1.981.- São Paulo, 29 de março de 1.978.- O Escrevente Habilitado Caroobmteja O OFICIAL - SUBSTITUTO Leandro Rosa

R-3/16.168. For escritura de 14/12/1.978, de notas do 21º escrivão desta Capital, LEANDRO ROSA, publicitário, RG nº - 6.528.873 e sua mulher MARIA DE LURDES BICUDO ROSA, do lar, RG nº 7.465.259-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF em comum nº 043.843.429/00, residentes e domiciliados na rua --- > Paiaquas, nº 765, na cidade de Tupã, neste estado, CEDERAM E TRANSFERIRAM a JOÃO LUIZ AMORIM, brasileiro, projetista, RG nº 4.633.223 e CPF nº 285.755.282/08, casado pelo regime

continua na ficha 2.

matrícula

16.168

ficha

nº 2.

São Paulo, 29 de março de 1.978.

continuação da ficha nº 1.

regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com SONIA REGINA DE AMORIM, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antônio Madi, nº 242, pelo valor de R\$ 250.000,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato registrado sob nº 2 desta matrícula, objetivando o imóvel da mesma, tudo com anuência dos proprietários Mario Carvalho Coelho e sua mulher Helena Salles Carvalho Coelho. São Paulo, 28 de dezembro de 1.978. O ESC. AUTORIZADO Claro Montoya AV-4/16.168. Pela mesma escritura do R-3, o cessionário -- JOÃO LUIZ DE AMORIM, assumiu a responsabilidade de pagar aos titulares do domínio do imóvel, MARIO CARVALHO COELHO e sua mulher, o restante do preço contratado no primitivo compromisso, da forma seguinte: R\$ 788.184,00 em 36 prestações -- mensais de R\$ 21.894,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 1.979 e as demais no mesmo dia dos meses -- subsequentes, R\$ 300.000,00 em 3 prestações de R\$ 100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de março de 1.979, a 2ª em 30 de agosto de 1.979 e a 3ª em 28 de fevereiro de -- 1.980. São Paulo, 28 de dezembro de 1.978. O ESCRIVENTE AUTO RIZADO Claro Montoya.

R-5/16.168.- Por escritura de 29/10/1.985, do 24º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.916 - fls. 43vº), o espólio de JOÃO LUIZ DE AMORIM, CPF nº 285.755.282-08, devidamente -- representado pela viúva e inventariante SÔNIA REGINA DE AMO RIM, e autorizado por alvará que fica arquivado nas Notas do Título, CEDEU E TRANSFERIU a JOSÉ ROBERTO FRAGA, R.G. número 11.184.234-SP, brasileiro, do comércio, casado pelo regime -- da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com AMELIN ANISIO FRAGA, CPF nº 022.763.139-00, res. e dom. n/Cap., na Traves -- sa Humberto I, nº 32, pelo valor de R\$ 46.398.413, todos os --

CONTINUA NO VERSO

matrícula

16.168

ficha

2

verso

seus direitos e obrigações decorrentes do contrato registrado sob nº 3, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 11 de novembro de 1.985.-O OFICIAL MAIOR _____

R-6/16.168.- Pela mesma escritura do R-5, MARIO CARVALHO COELHO, RG nº 5.513.768-SP, comerciarío e sua mulher HELENA SALLES CARVALHO COELHO, RG nº 3.323.544-SP, do lar, brasileiros, CPF em comum nº 030.328.098-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap.,- na Alameda Lorena, nº 1.057, aptº 72, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a JOSE ROBERTO FRAGA, casado com AMELIN ANISIO FRAGA, - já qualificado, pelo valor de R\$ 1.308.950, o imóvel desta matrícula, cumprindo o contrato registrado sob nº 2.-São Paulo 11 de novembro de 1.985.-O OFICIAL MAIOR _____

AV-7/16.168 Do Aviso Recibo referente ao exercício de 1987 expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, e da escritura a seguir registrada, consta que o imóvel desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 037.100.0170 -5, - São Paulo, 27 de março de 1.987.- O OFICIAL MAIOR - -

R-8/16.168 Por escritura de 12/03/1.987, do 8º Cartório de Notas desta Capital, (LIVRO 1.628 FLS. 135), JOSÉ ROBERTO FRAGA, brasileiro, do comércio, RG nº 11.184.234-SP e sua mulher AMELIN ANISIO FRAGA, brasileira, do lar, RG 4.925.490--SP CIC em comum nº 022.763.139-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Humberto I, nº 32, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO a JOSÉ ROBERTO FRAGA FILHO, brasileiro, - -

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

matrícula ficha
- 16.168 - - 3 -

São Paulo, 29 de março de 1.978.-

-continuação da ficha nº 02.-

solteiro, estudante, RG nº 16.261.178-SP, CIC 050.129.928-90
JOSÉ HENRIQUE ANISIO FRAGA, brasileiro, solteiro, estudante,
menor relativamente incapaz, RG nº 17.823.847-SP, C.P.F. nº
060.866.468-56;- ISABELA CRISTINA ANISIO FRAGA, brasileira,-
solteira, estudante, menor relativamente incapaz, R.G. núme-
ro 18.835.137-SP, CIC nº 022.763.139-00 (dep.), e JOSÉ GUI--
LHERME ANISIO FRAGA, brasileiro, solteiro, estudante, menor
absolutamente incapaz, RG nº 21.963.362-SP, C.P.F. número --
022.763.139-00 (dep.) todos residentes e domiciliados nesta
Capital, na Travessa Humberto I, nº 32, o imóvel desta matrí-
cula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de Cz\$124.380,00
São Paulo, 27 de março de 1.987.- O OFICIAL MAIOR .-.-.-.-

R-9/16.168 Por mandado datado de 12/8/1.998, expedido pelo Juízo de
Direito da 11ª Vara da Justiça Federal, desta Capital, nos autos nº
94.0011424-9 da ação de execução que a CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, com sede em Brasília - DF, e superintendência Regional nesta
Capital, na Av. Paulista, 1842, inscrita no CGC nº 00.360.305/2200-66
move contra FRAGA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.,
inscrita no CGC nº 65.810.665/0001-06, com sede nesta Capital, na rua
Domingos de Moraes, 254, 4º andar, cj. 402-A, JOSÉ HENRIQUE ANISIO
FRAGA, brasileiro, comerciante, RG nº 17.823.847-SSP/SP, CIC
060.866.468-56, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro
> Rodrigues Alves, 890, e JOSÉ ROBERTO FRAGA, brasileiro, do

------(CONTINUA NO VERSO)-----

matrícula

16.168

ficha

3v

verso

comércio, CIC 022.763.139-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com AMELIN ANISIO FRAGA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Humberto I, nº 32, foi determinado o registro da PENHORA que recaiu sobre 1/4 parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ HENRIQUE ANISIO FRAGA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 17.823.847, CPF 060.866.468-56, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Rodrigues Alves, 890, para garantia de uma dívida no valor de CR\$ 4.521.702.301,07, tendo sido nomeado como depositário do bem, PEDRO SICILIANO, CIC 943.972.338-72.- São Paulo, 24 de setembro de 1.998. - EU

AUXILIAR A DIGITEI. - O SUBSTITUTO

R-10/16.168 Por mandado datado de 27/08/1999, expedido pelo Juízo de Direito do Setor de Unificações de Cartas Precatórias Cíveis, desta Capital, nos autos nº 8807/99, oriunda do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, extraída dos autos nº 351/96 da Ação requerida por SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E SERVIÇOS S/A, com sede em Alphaville, Barueri, neste Estado, na Alameda Araguaia, nº 731, 1º andar, inscrito no CGC sob número > 00.522.241/0001-09, contra JOSÉ HENRIQUE ANÍSIO FRAGA,

.....(CONTINUA NA FICHA Nº 4).....

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
16.168

ficha
4

São Paulo, 29 de março de 1978

brasileiro, empresário, casado, RG número 17.823.847-SSP/SP e CPF/MF número 060.866.468-56, res. e dom. em Cuiabá, na Rua Miranda Reis, nº 38, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre 1/4 parte ideal do imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 4.023,38, tendo sido nomeado depositário do bem, SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E SERVIÇOS S/A, representada por Bianca Maria Sidoti, OAB nº 157.110-SP, com endereço na rua Xavier de Toledo, 220, 1º andar.- São Paulo, 04 de outubro de 1.999.- EU José Augusto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R. 11 – Em 19 de setembro de 2007

Ref. prenotação n. 246.799, de 11 de setembro de 2007

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n. 2892/2007, expedido em 30 de agosto de 2007, pelo Ministério da Fazenda-MF – Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária – DERAT – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, processo n. 19515.001952/2007-53, instruído com Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento emitido em 30 de agosto de 2007, procedemos ao registro do arrolamento de bens da parte ideal do imóvel de propriedade de JOSÉ HENRIQUE ANISIO FRAGA, CPF(MF) n. 287.033.718-32, para garantia de créditos tributários de sua responsabilidade, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 246.799).

Pedro Sérgio Rizzo Zuffon
Pedro Sérgio Rizzo Zuffon
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 12 – Em 15 de junho de 2011

Ref. prenotação n. 293.276, de 15 de junho de 2011

.....(continua no verso).....

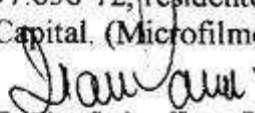
matrícula


16.168

ficha

04v

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 1º de setembro de 2010, pela 3ª Vara Especializada Direito Bancário da Comarca de Cuiabá – MT, nos autos n. 2008/2326, da Ação de Procedimento Ordinário movida pelo BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., em face de JOSÉ HENRIQUE ANÍSIO FRAGA e JOSÉ GUILHERME ANÍSIO FRAGA, qualificados, e de AGROPECUÁRIA QUATRO IRMÃOS LTDA.; CINDY WEY CAMILO FRAGA e JOSÉ ROBERTO FRAGA, procedemos a averbação da penhora de parte ideal correspondente a 2/4 do imóvel, de propriedade dos executados JOSÉ HENRIQUE ANÍSIO FRAGA e JOSÉ GUILHERME ANÍSIO FRAGA, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 132.399,24 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA FILHO, RG n. 4675741-SSP/SP, CPF(MF) n. 472.097.638-72, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves n. 53, nesta Capital. (Microfilme n. 293.276).


Escrivente Carlos Neres Paixão
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros da Souza
Substituta do Oficial

AV. 13 – Em 12 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.576, de 10 de julho de 2018

Conforme Cadastro n. 201806.1214.00388015-IA-790, disponibilizado em 12 de junho de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, nos autos da Ação n. 02085199600123002, foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE HENRIQUE ANISIO FRAGA, CPF(MF) n. 287.033.718-32; e JOSE GUILHERME ANISIO FRAGA, CPF(MF) n. 146.334.478-31. (Microfilme n. 368.576).


Nathanna Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 13 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 383.740, de 5 de novembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de novembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10198251620148260100, movida por
------(continua na ficha 05)-----

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matricula

16.168

ficha

05

São Paulo,

13 de novembro de 2019

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT, CNPJ(MF) n. 60.674.256/0001-06, em face de JOSÉ GUILHERME ANISIO FRAGA, CPF(MF) n. 146.334.478-31, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 25% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 72.261,64 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado, (Microfilme n. 383.740).

Selo Digital Nº 111450331016168001001419H.


Marcia Hasselstar
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

